



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO
UNIDADE DE COMUNICAÇÃO

**ATA DA REUNIÃO REALIZADA
DIA 28 DE MARÇO DE 2022 PARA
CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E
APURAÇÃO DA NOTA FINAL**

PROCESSO	: SEGOV-PRC-2020/00438
CONCORRÊNCIA Nº	: 09/2021
INTERESSADO	: Unidade de Comunicação do Estado de São Paulo
ASSUNTO	: Licitação para contratação de prestação de serviços de Assessoria de Imprensa - RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte dois, nesta cidade e município de São Paulo, capital do Estado de São Paulo, no Palácio dos Bandeirantes - Sala dos Jornalistas, situado na Avenida Morumbi, nº 4.500, Morumbi, reuniu-se a Comissão Julgadora da Licitação, designada pela Portaria UNICOM nº 13/2021, de 24/11/2021, do Senhor Secretário Extraordinário de Comunicação, publicada no DOE de 26/11/2021, sob a Presidência de PAULO ANDRÉ AGUADO, e os membros HÉLIA FIGUEIREDO DE ARAÚJO, NANCI APARECIDA ALEIXO, JOSEANE



GONÇALVES SILVA e CARLOS ALBERTO BUZANO BALLADAS, este último na qualidade de representante da sociedade civil, nos termos do Decreto nº 43.142/98, para processamento da CONCORRÊNCIA Nº 09/2021, do tipo técnica e preço, para a contratação da prestação de serviços de Assessoria de Imprensa - Relações Internacionais. Iniciados os trabalhos de análise das propostas de preço, a comissão procedeu a verificação da correção das casas decimais constante da proposta de preço apresentada pela empresa C.A. DA SILVA COMUNICAÇÃO CORPORATIVA (TRIO). O valor atribuído para os itens “a”, “b”, “c” e “d” foi de R\$ 74,3576582, tendo como valor total a quantia de R\$ 3.256.865,43. Ocorre que, conforme determinação do item 5.1.2. do edital, a planilha de preços unitários e totais deve ser preenchida com no máximo duas casas decimais. Deste modo, a planilha foi preenchida com o valor de R\$ 74,35 para estes itens “a”, “b”, “c” e “d”, apurando o valor total de R\$ 3.256.530,00. Nas demais propostas não havia correções aritméticas a serem efetuadas, assim, a Comissão Julgadora da Licitação decidiu, por fim, CLASSIFICAR TODAS AS PROPOSTAS, com base nas disposições do item 8.9, do edital, como segue:



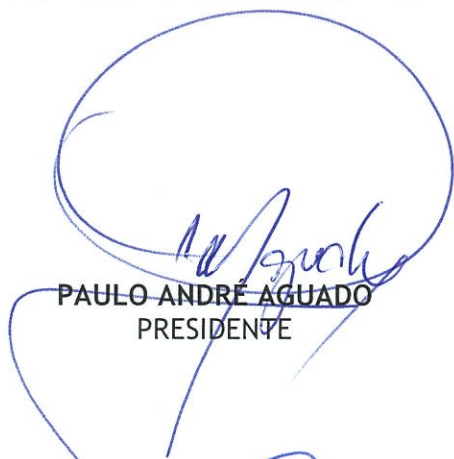
NOTA DA PROPOSTA DE PREÇO - $NPP = (MP/P) \times 30$			
CLASSIF.	LICITANTES	PREÇO	NPP
1º	CDI COMUNICAÇÃO CORP. LTDA.	3.106.215,15	30,00
2º	C.A. SILVA COM. CORPORTAT. (TRIO)	3.256.530,00	28,62
3º	PRIDEA COMUNICAÇÃO LTDA.	3.957.972,00	23,54
4º	LOURES MÍDIA LTDA.	4.509.690,00	20,66

Somando-se a nota da proposta de preços acima à nota da proposta técnica, apurou-se a nota final, nos termos do item 8.10 do edital, conforme demonstrado abaixo:

NOTA FINAL - $NF = IPPT + NPP$				
CLASSIF.	LICITANTES	IPPT	NPP	NF
1º	LOURES MÍDIA LTDA.	70,00	20,66	90,66
2º	CDI COMUNICAÇÃO CORP. LTDA.	52,69	30,00	82,69
3º	PRIDEA COMUNICAÇÃO LTDA.	58,69	23,54	82,23
4º	C.A. SILVA COM. CORPORTAT. (TRIO)	48,48	28,62	77,10



Não havendo mais nada a registrar, o presidente da Comissão Julgadora da Licitação encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que segue assinada. Publique-se o extrato que segue anexo à presente.



PAULO ANDRÉ AGUADO
PRESIDENTE



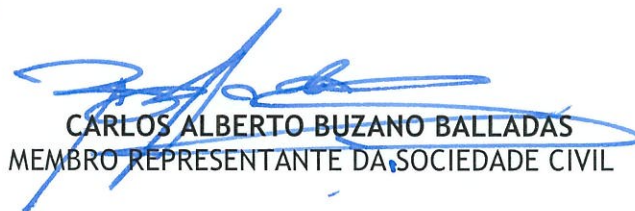
HÉLIA FIGUEIREDO DE ARAUJO
MEMBRO



NANCI APARECIDA ALEIXO
MEMBRO



JOSEANE GONÇALVES
MEMBRO



CARLOS ALBERTO BUZANO BALLADAS
MEMBRO REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL